

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR SALVADOR  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:3682/OC-BR**

**PROJETO: PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 002/2022**

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS  
ACHADOS ARQUEOLÓGICOS NA NOVA PRAÇA CASTRO ALVES**

**COMUNICADO Nº 003**

Em observância ao quanto previsto na IAC 9.1 da Seção 1– Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital da Licitação Pública Nacional (LPN) em epígrafe, esclarecemos o questionamento apresentado por uma das empresas interessadas:

**Questionamento 1: Solicito que a resposta ao questionamento 9 seja revisada, por favor, considerando que a letra e contém uma pergunta extra, em caso de confirmação (que ocorreu). Esta resposta tem extrema importância para a estimativa de custo do serviço em pauta. Segue: "e) Endosso Institucional - neste caso, como estimar o volume a ser destinado, já que o projeto prevê a integração dos achados na própria praça?".**

Resposta: Este custo deve ser estimado pelo especialista, neste caso o Arqueólogo, de acordo com a expertise do profissional. Sugere-se que a empresa realize uma visita in loco com o intuito de balizar a estimativa deste custo. Cabe registrar que, a planilha orçamentária da obra prevê em sua composição um custo administrativo e laboratoriais de R\$ 38.105,38

Atenciosamente,

**CEL - Comissão Especial de Licitações**